



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, no município de Campos Sales, INEP nº 23153237, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6393304/2016	PARECER Nº 1470/2017	APROVADO EM: 30.11.2017

I – RELATÓRIO

Rita de Cássia de Sousa, diretora da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, no município de Campos Sales, por meio do processo nº 6393304/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 642, Centro, CEP: 63.150-000, no município de Campos Sales, na jurisdição da CREDE 18 – Crato, INEP nº 23153237.

Responde pela direção a professora Rita de Cássia de Sousa, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 19141, e a secretária escolar, Cecília Maria e Silva Martins, Registro nº AAA010255.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0699/2014-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

O corpo docente dessa instituição é composto de 21 professores, sendo 18 com habilitação, perfazendo um total de 85.7% de professores habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino fundamental com os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1470/2017

A instituição em análise apresenta 239.1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 241.0 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos(SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Goretti Medeiros do Vale e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, no município de Campos Sales, na jurisdição da CREDE 18 - Crato, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Considerando que a escola situa-se no padrão **“Crítico”** em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE, os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE